



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.244/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Willian Sanches – Relator e Cristiano Correa da Silva – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil trezentos e setenta e dois, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil trezentos e setenta e três, barra dois mil e vinte e três, “Dispõe Sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Mirante da Serra, para o quadriênio dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro, instituído pela lei número mil cento e trinta e cinco de quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um e alteração posterior aos anexos de metas da lei mil trezentos e vinte e dois (Lei de Diretrizes Orçamentária) de quatorze de julho de dois mil e vinte e três, e dá outras providências”. Mil trezentos e setenta e seis, barra dois mil e vinte e três, “Dispõe sobre a criação de auxílio por atividade desenvolvida no centro cirúrgico e dá outras providências” e projeto de Lei do Legislativo número cento e oitenta e quatro barra dois mil e vinte e três, “Institui o “Programa de Amparo às Pessoas Vulneráveis com Suspeita de Cânceres, Lúpus e Fibromialgia” no âmbito do município de Mirante da Serra – Rondônia”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em cinco de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator

Cristiano Correa da Silva
Membro